



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 26 de agosto de 2020 - Edição Online nº 3676

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO	
Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	ANA LUCIA DE MELO
CONTRATADO:	LICEU CORAÇÃO DE JESUS
INTERVENIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
OBJETO:	Prestação de serviços educacionais - curso direito
VALOR:	R\$ 7.512,00 (sete mil, quinhentos e doze reais)
VIGÊNCIA:	de julho a dezembro de 2020

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara

MARCELO AUGUSTO DE A. SANTOS
Diretor Geral – OAB/SP-155.273



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 26 de agosto de 2020 - Edição Online nº 3676

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

ATO Nº 20, de
26 de agosto de 2020

Dispõe sobre mudanças nas medidas de flexibilização da quarentena, na Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO os recentes casos suspeitos de contaminação por COVID-19 na Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, num total até a presente data de 12 (doze) casos, envolvendo servidores e assessores parlamentares;

CONSIDERANDO a preocupação da Presidência e demais Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá com a saúde de todos os servidores, estagiários, terceirizados, assessores parlamentares, extensivos aos seus familiares e, principalmente da população de nossa Cidade;

R E S O L V E, pelos motivos supra, além daquelas já constantes da edição de ato anterior, adotar as seguintes medidas no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

- 1) O expediente da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, funcionará em horário normal, das 08:00h às 18:00h;
- 2) Ficam suspensas por tempo indeterminado, as Sessões Solenes e Especiais, e as Audiências Públicas, com exceção daquelas necessárias à tramitação de Projetos de Lei que constem com prazo fatal para deliberação;
- 3) Ficam dispensados os servidores, assessores parlamentares, estagiários, menores aprendizes e terceirizados da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, acima de 60 anos de idade, bem como quaisquer portadores de doenças crônicas e demais anomalias, que apresentarem atestado médico fornecido por médico do trabalho ou em decorrência de atendimento pelo Serviço Municipal de Saúde, recomendando a referida dispensa, passando a partir de então, realizar as suas atividades dentro da jornada de trabalho de forma remota;

Avenida João Pessoa, 471 – Pedregulho – CEP 12515-010 – Tel.: (12) 3123-2400
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> – e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 26 de agosto de 2020 - Edição Online nº 3676

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

- 4) O atendimento ao público, durante o expediente fica suspenso, bem como a sua presença, durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – as quais continuarão sendo realizadas apenas às terças-feiras, a partir das 14:00h;
- 5) A participação dos veículos de imprensa, durante a cobertura das Sessões de Câmara, será restrita a apenas um representante de cada veículo, comunicando a esta Casa previamente;
- 6) Realização do processo de desinfecção em todo prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, bem como seus gabinetes e espaços comuns, com o intuito de prevenção de transmissão de agentes infecciosos.
- 7) Todos os servidores antes de terem o acesso liberado às dependências do edifício-sede da Câmara Municipal, deverão estar portando máscara protetora, higienizar os calçados em solução composta por água natural e água sanitária que será disponibilizada em recipiente adequado, bem como higienizar as mãos em álcool em gel, também disponibilizado na recepção. Finalmente, após o processo de higienização, passarão por medição de temperatura por termômetro a laser;
- 8) O presente Ato terá vigência pelo a partir 27 de agosto de 2020.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Administrativo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 26 de agosto de 2020 - Edição Online nº 3676

LICITAÇÃO

Aviso de retomada de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 021/20. Objeto: Aquisição de medicação para pacientes do hospital de campanha COVID 19. O pregoeiro redesignou a sessão pública para o **dia 28/08/2020, às 09h00** para retomada dos trabalhos. Endereço Eletrônico para realização da sessão pública: www.bec.sp.gov.br.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 26 de agosto de 2020 - Edição Online nº 3676

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 13.979/20 e do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)s Secretario(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 025/20**

b)- Objeto: Aquisição de material de consumo para o hospital de campanha – Covid 19.

Empresas vencedoras:

- **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, no tocante aos itens 01,21,25,26,33,34,36,43,44,45,46 e 51, no valor total de R\$ 18.243,00.
- **VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no tocante ao item 52, no valor total de R\$ 1.430,00.
- **ROSICLER CIRURGICA LTDA**, no tocante ao item 53, no valor total de R\$ 2.730,00.
- **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no tocante aos itens 19,20,22,23,28,29,30 e 31, no valor total de R\$ 25.882,50.
- **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no tocante aos itens 35,37 e 38 no valor total de R\$ 6.975,00.
- **N.M LEMES RIBAS DE SOUZA**, no tocante aos itens 02,03,04,05,06,07,08,09,10, 11,12,24,47,48 e 49, no valor total de R\$ 14.822,50.
- **ARTUR ARENQUE DA SILVA-ME**, no tocante aos itens 13,14,15,16,17,18 e 32, no valor total de R\$ 15.464,00.

Guaratinguetá, 19 de agosto de 2020.


Tatiana Caroline Amaral
Secretária Municipal de Saúde
em Exercício